

ANÁLISE COMPARATIVA DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA PRODUÇÃO TEXTUAL EM PROCESSOS SELETIVOS DO IFCE E DO IFRN

Jorge dos Santos Ribeiro (UERN)

jorgeribeiro@alu.uern.br

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições educacionais, cuja qualidade do ensino é reconhecida e referenciada pela sociedade. Nesse sentido, pretendemos com este trabalho – que se configura como uma extensão da discussão nas disciplinas Gêneros Discursivos/Textuais e Práticas Sociais e Fonética, Fonologia e Ensino –, comparar os critérios avaliativos adotados para a correção da produção textual nos processos seletivos de dois Institutos Federais: o do Ceará (IFCE), estado no qual resido e trabalho, e o do Rio Grande do Norte (IFRN), estado no qual estou cursando o Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no *Campus* Avançado de Assú. No que diz respeito às questões teóricas, é pertinente frisar que recorreremos à Sociolinguística, com foco nos preceitos de Bagno (2007), e às concepções de gênero textuais e elementos de textualidade, a partir de Marcuschi (2008). Como resultados esperados, é possível verificar que há, notadamente, uma valorização da Norma Culta Padrão em um dos Institutos, ao passo que o outro contempla os elementos de textualidade, valorizando, assim, as ideias do aluno.

Palavras-chave:

Critérios Avaliativos. Produção Textual.

Norma culta padrão da língua portuguesa.